



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 651/2025

Trata-se do PL de autoria do Nobre Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que *“Altera o artigo 8º da Lei Municipal nº. 12.927, de 29 de novembro de 2023, e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Nota-se que **o PL apenas altera a cláusula de temporalidade da Lei nº 12.927, de 2023** que estabelece sua validade para doze meses ao passo, que agora, **este PL vem propor o prazo de quarenta e oito meses**.

Assim, dada proposta legislativa **ficar adstrita apenas ao campo material do tempo da vigência da lei, uma questão de mérito, se aplicam ao presente projeto de lei todas as considerações que foram feitas por esta Comissão de Justiça, com os mesmos membros, pela ocasião da tramitação do PL nº 295/2023** a qual resultou na aprovação da Lei ora objeto de alteração.

Assim como na análise daquela propositura, da sessão legislativa passada, **constatamos que esta proposição também encontra respaldo legal no poder de polícia (art. 78 da Lei 5.172/66), bem como na competência do município estatuída no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal, e art. 33, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal (ordenação do território), e promove a regular alteração expressa da Lei nº 12.927, de 2023, nos termos da melhor técnica-legislativa**.

Por todo exposto, **nada a opor ao PL**, sendo que, como ele atua complementarmente ao Código de Obras do Município, é necessário para a sua aprovação o voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 2º, item ‘2’ da LOM.

S/C., 30 de setembro de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003800370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 01/10/2025 11:55

Checksum: **D50BBB2D98D7C164F988D0DCE43E9E80D9693456125C3891EF2875A46AFDBE0F**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 01/10/2025 14:57

Checksum: **A210A3123AEC3146E3765D5EAA98DB2E4A6B697F5DCA3530A9AE4EB77CB99E05**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 02/10/2025 14:02

Checksum: **1FE20F1CB9EB1AF5C513623D360D1896170393C9D8A68722A4C77047E6A0509A**

